



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 198/2018:GSPCMS

Silvianópolis, 11 de outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da CP-JLRFOs,

Assunto: A Presidência da Mesa encaminha a Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos, a matéria do Projeto de Lei Municipal Nº 018/ 2018, do Senhor Prefeito Municipal, propõe alteração na Lei Municipal Nº 909, de dezembro de 2017.

1. **Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Mesa da Câmara Municipal, em atenção ao Art. 93 do Regimento Interno da Casa, entrega a esta Comissão Permanente, a matéria do Projeto de Lei Municipal Nº 018/2018, do Senhor Prefeito Municipal, que: " Autoriza o Chefe do Poder Executivo a acrescentar mais 5%, (cinco por cento) alterando-se o inciso I do Art. 5º, da Lei Municipal Nº 909, de 05 de dezembro de 2017 e dá outras providências.", para estudo e emissão de seu PARECER colegiado.

Atenciosamente

Degiane Domingues da Silva
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Luis Carlos Jacinto
Presidente da Comissão Permanente de
Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos